CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho à Comissão de Justiça e Redação
Em: 22/04/2019
Presidente

Aprovado por 12 x 0
Em 02/09/2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº24/2019

EMENTA: O PRESENTE PROEJETO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos disponíveis, os que estão em falta, bem como a previsão da chegada dos mesmos. Fixando nas unidades, centros, postos e demais estabelecimentos de saúde, destinados, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º – A listagem dos medicamentos destinados gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá ser atualizada semanalmente, bem como a previsão de chegada dos remédios que está em falta.

Art. 3 – A listagem também deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal pela internet.

Art. 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 02/09/2019
Presidente

JUSTIFICATIVA

O cidadão precisa ter acesso à relação de medicamentos disponíveis e faltosos, sendo a divulgação clara, objetiva e transparente.

O Objetivo deste Projeto é a divulgação da relação de medicamentos disponíveis e em falta na farmácia básica e nas Unidades de Saúde Pública Municipal de Floresta. Tal pedido se faz em função da necessidade de oferecer maior transparência.

Entretanto, vale salientar, que são constantes as reclamações das pessoas que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, que aguardam muito tempo para serem informados se tem, se está em falta ou quando vai chegar sua medicação.

A fixação da lista de medicamentos disponíveis ou não, facilitará ao cidadão o acesso a informação, poupando tempo e aumentando a eficiência do Poder Público.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2019.

Marcos Antônio de Carvalho (Raposinha)

Vereador

BEIJINHA PUCA

TALLES CRUZ

TIAGO MANDACARU (TEQUINHA)

PH LIRA